



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

PORTARIA Nº 4.524 de 13 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 4.180/17 e, nomeação dos Membros da Comissão de Controle e Apuração de infrações de Trânsito, criada pelo Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015”.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.387, de 27 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015, que criou a Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Apuração de Infrações de Trânsito, criada pelo Decreto Municipal nº 2.415, de 26 de maio de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA MARCHESINI

GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA

Artigo 2º - Os Membros da Comissão Municipal de que trata o art. 1º desta Portaria farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.180 de 01/06/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021. Prefeitura Municipal de Getulina: 13 de janeiro de 2021.

(ASSINADA NO ORIGINAL)
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

(ASSINADA NO ORIGINAL)
FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria